



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA ÀS 18H45MIN, DO DIA DOZE DE MARÇO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALISSON DE OLIVEIRA MACENA.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se na Sala de Comissões do Edifício da Câmara Municipal de Malhador, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Como Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Vereador **ALISSON DE OLIVEIRA MACENA** constatou a presença de todos os membros e havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, fez a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 02/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a proibição da Administração Pública do Município de Malhador, no uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos, durante seus eventos públicos. Em seguida, o relator, apresentou Relatório **favorável** ao prosseguimento ao Projeto de Lei posto na pauta do dia, por estar de acordo com as normas constitucionais e legais. Logo após, o Presidente colocou o parecer apresentado pelo vereador Relator para votação e este órgão deliberou e emitiu parecer **favorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 02/2024. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata que depois de lida e aprovada será assinada.

ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

Presidente

Gerinaldo de Jesus Rocha
GERINALDO DE JESUS ROCHA

Relator

Maria Geane Vieira Mendonça
MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA

Membro